

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-CON-2024/00417
REQUERENTE: NUCLEO DE LICITALÇÃO
INTERESSADO: MARCENARIA SULAR LTDA
ASSUNTO: Licitação (geral)

À DSP

Senhor Diretor,

Trata-se de processo que visa ao Registro de Preços de Mobiliários (bancada para atendimento, armário baixo e bancadas para júri e jurados) referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024 - lote 2/Grupo 1.

Em 12/07/2024, o Núcleo de Licitação - NCL encaminhou o presente processo a Diretoria de Suprimentos e Patrimônio - DSP para "conhecimento, análise e manifestação técnica referente a proposta, catálogo, certificação técnica do produto e demais documentos" conforme solicitado pelo Núcleo de Licitação - NCL à fl. 455, apresentados pela empresa **MARCENARIA SULAR LTDA**, arrematante do Lote 2/Grupo 1.

Assim, em atenção ao solicitado pelo NCL, esta equipe de planejamento verificou que, conforme tabela anexada à folha 457, os preços unitários e totais apresentados pela arrematante (fl. 91) são inferiores aos respectivos preços que compuseram o Edital do processo licitatório (fl. 43/44).

Esta equipe de planejamento verificou também que, conforme demonstrativo abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE- MOBILIÁRIO - PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024								
LOTE 2/GRUPO 1 - ARMARIO BAIXO - TJ-CON-2024/00417								
O produto deve estar em conformidade com a NR17, comprovada através de Laudo Ergonomia. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Garantia mínima de 5 anos.								
EMPRESA	LAUDO ERGONÔMICO NR 17	CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT NBR- 13961/2010 - Item 4.11	CERTIFICADO (IBAMA) - Item 4.9.	CERTIFICADO FSC OU Cerflor - Item 4.10	FABRICANTE /MODELO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME EDITAL	GARANTIA 5 ANOS Item 9.1.	ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE
MARCENARIA SULAR LTDA	OK	OK	OK	OK	SULAR/SULAR	OK	OK	OK

A empresa citada acima, está habilitada tecnicamente a fornecer o produto ofertado do Lote 2/Grupo 1.

Diante do exposto, retornamos os autos ao DSP para conhecimento, análise e providências cabíveis visando ao prosseguimento do feito.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Atenciosamente.

Em 19/07/2024

BRUNO BELLAS PRADO
COORDENADOR DE PROJETOS

VIVIAN DANTAS VAZ CATELINO
COORDENADOR DE COMPRAS

GUSTAVO QUEIROZ MORAES
CHEFE DE SEÇÃO

PABLO ATILA MARTINS CASTRO
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO

